

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES
E ESPECIALISTAS – CFS/2000
EDITAL N.º 1/2000 – PMDF, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, torna pública a realização de concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso interno será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2 As provas referentes ao concurso interno serão aplicadas no Distrito Federal.

1.3 Para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), o concurso constará de uma única etapa, composta de exame de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE.

1.4 Para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), o concurso constará de duas etapas. A primeira etapa será composta de exame de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo CESPE. A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, será dividida em duas fases compostas de exame teórico de conhecimentos específicos e de exame prático de conhecimentos específicos, a ser realizada por comissão de exames a ser nomeada por ato do Comandante-Geral da Corporação.

1.5 O concurso interno destina-se a selecionar, no âmbito da Corporação, candidatos à matrícula no Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000 do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), nos seguintes quadros: Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) e Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5), conforme previsto no Plano Anual de Ensino (PAE/2000), aprovado pela Portaria do Comando Geral n.º 258, de 4 de janeiro de 2000.

2 DAS VAGAS

2.1 O número de vagas a serem preenchidas de acordo com o parágrafo único, artigo 4.º, da Lei n.º 9.713, de 25 de novembro de 1998, com os percentuais estabelecidos na Portaria n.º 209, de 15 de dezembro de 1998, e conforme as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal são distribuídas a seguir.

QUADRO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	NÚMERO DE VAGAS
COMBATENTES (QPPMC)	COMBATENTES	(QPPMC)	200
ESPECIALISTAS (QPPME)	QUADRO DE MÚSICO	(QPMP – 4)	33
	QUADRO DE MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	(QPMP – 5)	3
TOTAL DE VAGAS			236

2.1.1 QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QPPME) – QUADRO DE MÚSICO (QPMP – 4)

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Barítono Bb	2
Clarinete Bb	6
Fagote	1
Flauta	3
Oboé	2

Percussão	4
Saxofone Alto	1
Saxofone Barítono	1
Saxofone Tenor	1
Trombone de Vara	2
Trompa em Fá	4
Trompete Bb	4
Tuba	2
TOTAL DE VAGAS	33

3 DOS REQUISITOS

3.1 De acordo com as Normas Reguladoras para Seleção de Candidatos a Concursos Internos e Externos (NRCIE), aprovadas pela Portaria do Comando Geral n.º 215, de 18 de dezembro de 1998, os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos.

3.2 Requisitos Gerais

3.2.1 Possuir, no mínimo, comportamento classificado como “bom”.

3.2.2 Possuir documento de identidade militar.

3.2.3 Possuir certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) ou equivalente em estabelecimento de ensino reconhecido pela Secretaria de Educação.

3.2.4 Estar com a bienal em dia e sem restrições.

3.2.5 Comprovar estar apto em Teste de Aptidão Física (TAF) vigente, publicado em Boletim Interno da unidade.

3.2.6 Não estar condenado à pena de suspensão do exercício da graduação, do cargo e/ou da função.

3.2.7 Não estar condenado por sentença irrecorrível à pena privativa da liberdade.

3.2.8 Não estar em gozo de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP).

3.3 Requisitos Específicos

3.3.1 Para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC):

3.3.1.1 Ser Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) ou do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

3.3.1.2 Ser Soldado de 1.ª classe do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), com, no mínimo, três anos de efetivo serviço na Corporação, até 31 de dezembro de 2000.

3.3.2 Para o Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME):

3.3.2.1 Ser Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

3.3.2.2 Ser Cabo do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), desde que possua curso técnico e/ou estágio na especialidade pleiteada.

3.3.2.3 Ser Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), com, no mínimo, três anos de efetivo serviço na Corporação, até 31 de dezembro de 2000.

3.3.2.4 Ser Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), desde que possua curso técnico e/ou estágio na especialidade pleiteada e três anos de efetivo serviço na Corporação, até 31 de dezembro de 2000.

3.4 Só deverão inscrever-se no concurso os candidatos que efetivamente preencherem todos os requisitos exigidos.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO INTERNO

4.1 PERÍODO: **18 de setembro de 2000 a 22 de setembro de 2000** (exceto feriado).

4.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), entrada central norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3 HORÁRIO: Das 9 h às 17 h, ininterrupto.

4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 35,00.

4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

4.5.1.1 Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

4.5.1.2.1 Haverá, no local de inscrição, posto bancário para recolhimento de taxas.

4.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade militar, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade militar **original** no dia e nos locais de realização das provas.

4.5.2 O formulário de inscrição será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.6 O candidato deverá identificar, no formulário de inscrição, o Quadro de Praças Policiais Militares e, em caso de candidatos ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), o respectivo quadro para os quais deseja concorrer. Os candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) deverão indicar, também, a especialidade para a qual deseja concorrer, conforme o subitem 2.1.1 deste edital.

4.6.1 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à opção de quadro e/ou de especialidade.

4.7 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da matrícula.

4.8 Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, prevalecerá aquela cujo número de referência seja o menor.

4.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

4.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia e nos locais de realização das provas.

4.15 Não serão aceitas inscrições via *fax*, Internet, correio eletrônico e/ou por via postal.

4.16 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.16.1 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.16.2 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.18 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade militar do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO INTERNO

5.1 A primeira etapa do processo seletivo e o exame teórico de conhecimentos específicos da segunda etapa serão compostos de provas objetivas, conforme o quadro a seguir. O conteúdo programático para essas provas e a descrição do exame prático de conhecimentos específicos constam deste edital.

QUADRO DAS ETAPAS DO CONCURSO INTERNO			
PROVA	TIPO	N.º QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Língua Portuguesa	Objetiva	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Matemática	Objetiva	5	
(P ₃) Conhecimentos Gerais	Objetiva	10	
(P ₄) Conhecimentos Específicos	Objetiva	20	
(P ₅) Exame Teórico de Conhecimentos Específicos *	Objetiva/Discursiva	30	ELIMINATÓRIO
(P ₆) Exame Prático de Conhecimentos Específicos *	–	–	

* Provas aplicadas somente para candidatos ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

6 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS

6.1 As provas objetivas da primeira etapa do processo seletivo serão aplicadas no Distrito Federal e terão duração de três horas e trinta minutos.

6.2 As provas objetivas da primeira etapa do processo seletivo serão aplicadas no dia **29 de outubro de 2000**, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim Interno, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **19 de outubro de 2000**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.2.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.2.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.2.

6.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Boletim Interno, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade militar **original**.

6.5 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

6.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 Somente será aceito documento de identidade militar emitido pela Polícia Militar do Distrito Federal.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade militar **original** será automaticamente excluído do concurso.

6.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos,

e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

6.11 O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia de prova.

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de prova levando o Caderno de Provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou a Folha de Rascunho;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.15 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.17 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. A letra F, na Folha de Respostas, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, sua marcação não implica pena ao candidato.

6.17.1 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.17.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.3 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidatos enquadrados nos subitens 4.16, 4.16.1 e 4.16.2 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.17.4 Não serão consideradas para correção as marcações feitas na Folha de Rascunho. A Folha de Rascunho é de preenchimento facultativo e de devolução obrigatória.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

QE = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial definitivo.

7.3 Será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1, P_2 e/ou P_3 ;

b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_4 ;

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 7.3, será calculada a nota final nas provas objetivas ($NFPO$) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas da primeira etapa.

$$NFPO = NP_1 + NP_2 + NP_3 + NP_4$$

7.5 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.3 serão ordenados, por quadro/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPOs$).

7.6 A nota final do candidato na primeira etapa ($NFPE$) do processo seletivo será a nota final nas provas objetivas ($NFPO$).

7.7 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa ($NFPEs$) do processo seletivo.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA A PRIMEIRA ETAPA

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);

b) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);

c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1).

8.1.1 Persistindo o empate, prevalecerá a precedência hierárquica.

9 DA SEGUNDA ETAPA – EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9.1 A segunda etapa, de caráter unicamente eliminatório, será dividida em duas fases compostas de exame teórico e exame prático de conhecimentos específicos, respectivamente, a serem aplicados somente aos candidatos ao Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME).

9.2 Serão aplicados exames teórico e prático de conhecimentos específicos, nos seguintes quadros: Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) e Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5).

9.3 Serão convocados para o exame teórico de conhecimentos específicos todos os candidatos classificados nas provas objetivas.

9.4 Para o exame prático de conhecimentos específicos, serão convocados todos os candidatos não-eliminados no exame teórico de conhecimentos específicos.

9.5 O candidato, em ambos os exames, será considerado apto ou inapto, de acordo com o seu desempenho, não havendo atribuição de valor, à exceção dos candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4), que receberão notas específicas, relativas a cada etapa.

9.6 DO EXAME TEÓRICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9.6.1 Para o Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5), o exame teórico de conhecimentos específicos será constituído de trinta questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4), o exame teórico de conhecimentos específicos será constituído de trinta questões, sendo algumas objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta, e outras subjetivas.

9.6.2 O exame teórico de conhecimentos específicos para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) e para o Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5) versará sobre temas relacionados às atividades desempenhadas por cada quadro/especialidade.

9.6.3 O exame teórico de conhecimentos específicos terá duração de uma hora e trinta minutos.

9.6.4 A nota no exame teórico de conhecimentos específicos (*NETCE*) será igual ao número total de questões que o candidato acertar.

9.6.5 Serão eliminados do exame teórico de conhecimentos específicos os candidatos que obtiverem *NETCE* < 15.

9.7 DO EXAME PRÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9.7.1 O candidato será submetido ao exame prático de conhecimentos específicos conforme a habilidade profissional específica para a qual optou.

9.7.2 Os candidatos serão avaliados por comissão composta por Policiais Militares aptos para tal e designados pelo Comando Geral da Corporação e, em caso de candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4), também pelo Maestro Civil.

9.7.3 O exame prático de conhecimentos específicos, para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4), compreenderá duas partes – uma prática e outra oral – divididas em quatro fases e em três fases, respectivamente, e será realizado sem limite de duração. Caso seja necessário, o exame prático de conhecimentos específicos para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) terá seqüência no dia seguinte ao do início do exame.

9.7.3.1 A primeira fase da primeira parte compreenderá uma prova prática, na qual o candidato executará uma música a seu critério.

9.7.3.2 Na segunda fase da primeira parte, o candidato executará uma música de confronto, conforme relacionada a seguir e conforme o instrumento para o qual está concorrendo: a) barítono Bb: “Variations on Norma”, Arban; b) clarinete Bb: “Improviso”, J. Guerra Vicente; c) fagote: “Fantasia Sul América”, Cláudio Santoro; d) flauta: “Improviso”, J. Guerra Vicente; e) oboé: “Improviso”, J. Guerra Vicente; f) percussão: um dos “10 Estudos Iniciais para Percussão Múltipla”, Ney Rosauo; g) saxofone alto: “Nuevo Método de Saxofone”, Franz Hauck, página 66 a 69; h) saxofone barítono: “Nuevo Método de Saxofone”, Franz Hauck, página 66 a 69; i) saxofone tenor: “Nuevo Método de Saxofone”, Franz Hauck, página 66 a 69; j) trombone de vara: uma das variações da “Brilliant Fantasy”, Arban; l) trompa em fá: “Melodia”, Osvaldo Lacerda; m) trompete Bb: “Variações Sobre o Carnaval de Veneza”, Arban; n) tuba: “Tuba Miniaturas”, Lindemberg Cardoso.

9.7.3.2.1 O repertório citado no subitem anterior estará à disposição dos candidatos na Banda de Música da Corporação.

9.7.3.3 Na terceira fase da primeira parte, o candidato executará uma música à primeira vista.

9.7.3.4 Na quarta fase da primeira parte, o candidato executará um trecho de método específico.

9.7.3.5 A segunda parte do exame prático de conhecimentos específicos para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) compreenderá uma prova oral composta de três fases. Primeira fase: solfejo de trecho de um estudo de média dificuldade. Segunda fase: leitura rítmica. Terceira fase: identificação dos termos, com seu significado e suas execuções.

9.7.4 Os candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) terão calculadas as suas notas finais na segunda etapa (*NFSEs*) do processo seletivo da seguinte forma:

$$NFSE = \frac{3(NETCE) + 5(NPP) + 2(NPO)}{10}, \text{ em que:}$$

NETCE = nota no exame teórico de conhecimentos específicos;

NPP = nota na parte prática;

NPO = nota na parte oral.

9.7.5 Os candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) terão calculadas as suas notas finais no concurso (*NFCs*) da seguinte forma:

$$NFC = \frac{NFPE \times \frac{10}{45} + NFSE}{2}, \text{ em que:}$$

NFPE = nota final na primeira etapa;

NFSE = nota final na segunda etapa.

9.7.5.1 Os candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) serão ordenados em ordem decrescente das notas finais no concurso (*NFCs*).

9.7.6 O exame prático de conhecimentos específicos, para o Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5), compreenderá três fases.

9.7.6.1 Na primeira fase, o candidato deverá detectar, em um equipamento radiotransceptor: falhas na fonte; falhas no áudio; falhas no microfone de mão (PTT); falhas no receptor; falhas na potência; falhas na antena.

9.7.6.1.1 A primeira fase terá duração de sessenta minutos.

9.7.6.2 Na segunda fase, o candidato deverá instalar estação fixa de rádio que, ao término, apresente condições de transmitir e receber mensagens.

9.7.6.2.1 A segunda fase terá duração de trinta minutos.

9.7.6.3 Na terceira fase, o candidato deverá instalar *rotolight* que, ao término, apresente condições de funcionamento.

9.7.6.3.1 A terceira fase terá duração de trinta minutos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO INTERNO

10.1 Para o Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (*NFPEs*) do processo seletivo.

10.2 Para o Quadro de MÚSICO (QPMP – 4) do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), os candidatos serão ordenados de acordo com a especialidade, em ordem decrescente das notas finais no concurso (*NFCs*).

10.3 Para o Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5) do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas (QPPME), os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das notas finais na primeira etapa (*NFPEs*).

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA A SEGUNDA ETAPA

11.1 Para os candidatos ao Quadro de MÚSICO (QPMP – 4), em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota final na segunda etapa (*NFSE*);
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- c) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);
- d) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1).

11.1.1 Persistindo o empate, prevalecerá a precedência hierárquica.

11.2 Para os candidatos ao Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5), em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_4);
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_3);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1).

11.2.1 Persistindo o empate, prevalecerá a precedência hierárquica.

12 DOS RECURSOS

12.1 O gabarito oficial preliminar das provas objetivas será afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no Caderno de Provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

12.3 Os locais e os horários de entrega de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e locais a serem oportunamente divulgados.

12.5 Não será aceito recurso via *fax*, Internet, correio eletrônico e/ou por via postal.

12.6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) argumentação lógica e consistente;

d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;

f) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo I deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

12.9 A forma de interposição de recursos contra a segunda etapa será disciplinada em edital a ser oportunamente publicado no Boletim Interno.

13 DA MATRÍCULA

13.1 Por ocasião da matrícula no Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000, o candidato aprovado no exame de escolaridade deverá apresentar, na Diretoria de Ensino, no período de 4 a 8 de dezembro de 2000, toda a documentação comprobatória exigida (requisitos gerais e específicos), a saber: a) documento de identidade militar (cópia autenticada); b) carteira de saúde (cópia autenticada); c) Boletim Interno que publicou o resultado do TAF (cópia autenticada); d) certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2.º grau) ou equivalente em estabelecimento de ensino reconhecido pela Secretaria de Educação (cópia autenticada); e) declaração de “comportamento” expedida pelo comandante da unidade; f) comprovante de inscrição.

13.2 O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no período estabelecido não terá sua matrícula no curso efetuada.

14 DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

14.1 O Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000 terá início em 5 de fevereiro de 2001, término em 31 de julho de 2001 e duração de 23 semanas.

14.2 Demais informações a respeito do funcionamento do curso constarão de edital a ser oportunamente publicado.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.3, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

15.3 A validade do concurso será exclusiva para o presente pleito e unicamente para o preenchimento das vagas citadas no presente edital, tendo validade de seis meses, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final.

15.4 Será automaticamente eliminado do concurso ou do Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000 o candidato que vier a ser condenado pela justiça à pena privativa de liberdade.

15.5 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames previstos neste edital.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, ouvida a Diretoria de Ensino.

15.7 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e publicado no Boletim Interno.

15.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do processo seletivo, e na Polícia Militar do Distrito Federal, se convocado para a matrícula.

15.9 Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de prova.

16 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRA ETAPA

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES (QPPMC) E ESPECIALISTAS (QPPME)

16.1 Língua Portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

16.2 Matemática: 1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 2 Operações. 3 Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 4 Operações com números reais, intervalos. 5 Razões e proporções. 6 Grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem. 7 Regras de três, juros e descontos: simples e compostos. 8 Cálculo algébrico, equações, inequações e sistemas de equações lineares e equações de 2.º grau. 9 Funções: conceito, composição, exemplos e propriedades. 10 Sequências: aritméticas e geométricas. 11 Noções de geometria, teorema de Pitágoras. 12 Sistemas de medidas. 13 Perímetro e área de figuras planas. 14 Volumes.

16.3 Conhecimentos Gerais

16.3.1 História: 1 O Brasil Colônia: economia, cultura, trabalho escravo, os desbravadores do sertão, o ensino: missões e escolas. 2 A corte portuguesa no Brasil. 3 O processo de independência. 4 A vida intelectual, política e artística no século XIX. 5 O Estado republicano: sua organização social, política e econômica. 6 A Primeira Guerra Mundial e os seus efeitos no Brasil. 7 A revolução de 1930. 8 O Período Vargas. 9 O Brasil na Segunda Grande Guerra e suas influências internas. 10 A experiência democrática (1946–1964). 11 O movimento político-militar (1964–1984). 12 A Nova República. 13 A cultura do Brasil republicano: arte e literatura. 14 A Constituinte de 1988. 15 A Constituição da República Federativa do Brasil. 16 A Lei Orgânica do Distrito Federal. 17 A história de Brasília: principais fatos que antecederam a criação de Brasília, os governos do Distrito Federal e a conquista da autonomia política.

16.3.2 Geografia: 1 Organização político-administrativa do Brasil: divisão política e regional. 2 Relevo, clima, vegetação, hidrografia e diferenças horárias. 3 Aspectos humanos: formação étnica, crescimento demográfico. 4 Aspectos econômicos: agricultura, pecuária, extrativismos vegetal e mineral, atividades industriais e transportes. 5 O meio ambiente: degradação e políticas de preservação. 6 O Distrito Federal e a região do entorno: aspectos políticos, físicos, econômicos e sociais.

16.3.3 Atualidades: Domínio de tópicos atuais, nacionais e internacionais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Literatura, Artes, Ciências, Economia, Tecnologia, Política, Relações Internacionais, Saúde, Sociedade, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública.

16.4 Conhecimentos Específicos

16.4.1 Técnica Policial Militar (Manual MP–1–PM): Fundamentos Doutrinários: conceitos básicos; características do policiamento ostensivo; princípios do policiamento ostensivo; variáveis do policiamento ostensivo; requisitos básicos; formas de empenho em ocorrências. **Conhecimentos Básicos:** aspectos legais; locais de crime. **Técnicas Usuais:** abordagem de pessoas a pé; abordagem e vistoria de veículos; abordagem em edificações; bloqueio relâmpago; perseguição; procedimentos em ocorrências diversas; recintos fechados de frequência pública; diversões públicas; policiamento em praças desportivas; emprego do bastão PM. **Policiamento Ostensivo Geral:** conceito; missão; apresentação; procedimentos gerais; posto e generalidades; armamento; equipamento; arreamento e aprestos.

Policimento de Guarda: conceito; apresentação; guarda de estabelecimentos penais; escolta de preso; guarda de repartições públicas. **Policimento Florestal e de Mananciais:** conceito; apresentação e missões; peculiaridades de emprego; técnicas particulares.

16.4.2 Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aplicado à Polícia Militar do Distrito Federal.

16.4.3 Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23/9/97).

16.4.4 Estatuto dos Policiais Militares (Lei n.º 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei n.º 7.475, de 13/5/86).

16.4.5 Noções de Direito Constitucional: 1 Constituição da República. 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 1.3 Direitos sociais. 1.4 Organização do Estado: organização político-administrativa; Distrito Federal. 1.5 Administração pública: disposições gerais, servidores públicos militares. 1.6 Poder Judiciário: disposições gerais. 1.7 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia; Defensoria Pública. 1.8 Da defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública.

16.4.6 Noções de Direito Penal: 1 Código Penal. 1.1 Princípio da reserva legal. 1.2 Consumação e tentativa. 1.3 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.4 Crime: impossível; doloso; culposo. 1.5 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.6 Causas excludentes da ilicitude: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. 1.7 Homicídio. 1.8 Lesões corporais. 1.9 Furto. 1.10 Roubo. 1.11 Estelionato e outras fraudes (artigos de 171 a 176). 1.12 Peculato. 1.13 Concussão. 1.14 Corrupções passiva e ativa. 1.15 Prevaricação. 1.16 Resistência. 1.17 Desobediência. 1.18 Desacato. 1.19 Denúncia caluniosa. 1.20 Comunicação falsa de crime ou de contravenção. 1.21 Falso testemunho. 1.22 Coação no curso do processo. 1.23 Exercício arbitrário das próprias razões. 2 Lei n.º 4.898/65: regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. 3 Infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n.º 9.099/95, artigos 60 e 61).

16.4.7 Noções de Direito Penal Militar: aplicação da lei penal militar; crime; imputabilidade penal; concurso de agentes; penas; medidas de segurança; ação penal; extinção da punibilidade.

SEGUNDA ETAPA

EXAME TEÓRICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS (QPPME)

Quadro de MÚSICO (QPMP – 4)

1 Claves. 2 Valores. 3 Semitom, tom e alterações. 4 Ponto de aumento. 5 Ponto de diminuição. 6 Intervalos: justos, maiores, menores, aumentados, diminuídos, compostos e inversão de intervalos. 7 Escalas: maiores, menores, harmônicas, melódicas, exóticas e cromáticas. 8 Enarmonia. 9 Série harmônica. 10 Tons vizinhos. 11 Modos litúrgicos. 12 Transposição de modos litúrgicos. 13 Acordes de quinta. 14 Acordes de quinta alterados. 15 Inversão de acordes de quinta alterados. 16 Acordes de sétima. 17 Transposição para instrumentos transpositores.

Quadro de MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES (QPMP – 5)

1 ELETRÔNICA: 1.1 Matéria. 1.2 Os átomos. 1.3 Grandezas elétricas. 1.4 Resistores. 1.5 Medida de resistência elétrica. 1.6 Associação de resistores. 1.7 Resistores ajustáveis. 1.8 Lei de Ohm. 1.9 Medidas de corrente. 1.10 Lei de Kirchhoff. 1.11 Medição em circuito elétrico. 1.12 Transistores bipolares. 1.13 Amplificação de sinais elétricos. 1.14 Amplificação em cascata. 1.15 Comunicação visual e acústica (*rotolight*): funcionamento básico do sistema visual e acústico; componentes básicos; manutenção. 1.16 Corrente alternada. 1.17 Fonte de alimentação. 1.18 Instrumentação: medida elétrica; galvanômetro; multímetro; prova de componentes com multímetro; injetor de sinais; gerador de áudio; gerador de sinais; gerador de funções; freqüencímetro; osciloscópio. 1.19 Manutenção do equipamento radiotransceptor. 2 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: 2.1 Introdução. 2.2 Comunicação via rádio. 2.3 Tipos de estação de rádio. 2.4 Controles ou comandos encontrados nos transceptores. 2.5 Localização dos controles e dos acessórios. 2.6 Antenas. 2.7 Exploração das comunicações. 2.8 Normas gerais para exploração das comunicações via rádio. 2.9 Deveres do radioperador. 2.10 Procedimentos viáveis para transmissão de mensagens. 2.11 Procedimentos para

recepção de mensagens. 2.12 Cuidados com o equipamento. 2.13 Disciplina operacional. 2.14 Alfabeto fonético internacional. 2.15 Algarismos usados em fonia. 2.16 Palavras e expressões convencionais. 2.17 Código Q. 2.18 Chamadas entre prefixos.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM
Comandante-Geral

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS COMBATENTES E ESPECIALISTAS – CFS/2000**

CÓDIGO
(Para uso do
CESPE)

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000 da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar das provas objetivas, questão(ões) _____

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2000.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo em duas vias, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar FORMULÁRIO DE RECURSO individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS COMBATENTES E ESPECIALISTAS – CFS/2000**

CÓDIGO
(Para uso do
CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO

(Assinale o tipo de recurso)

[]	CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
-----	---	--

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)